

**LEI MUNICIPAL Nº. 628/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reformulada a estrutura de cargos da **administração Pública Municipal de Bandeirantes do TO, conforme os anexos I e II** desta Lei, que discriminam os cargos em comissão e os cargos efetivos, com suas respectivas quantidades e vencimentos.

Art. 2º Os cargos em comissão destinam-se exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos efetivos destinam-se ao provimento por concurso público, observadas as normas específicas e os requisitos de escolaridade e atribuições definidos em regulamento.

Art. 4º Esta Lei consolida e substitui as disposições anteriores que tratam dos cargos constantes dos Anexos I e II, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes, aos 14 de agosto de 2025.

Saulo Gonçalves Borges

Prefeito Municipal

TABELA DOS NOVOS CARGOS E SALÁRIOS 2025 COMISSIONADOS				
ORGÃO	GARGO	QUNT	VALOR	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	4.320,00	
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	I	3.130,00		
SECRETARIA DE TRANSPORTE	SUPERVISOR DE FROTAS	1	3.300,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE FINANÇAS	1	3.900,00	
COORDENADOR DE PESSOAL	1	3.900,00		
SUPERVISOR DE COMPRAS	1	3.300,00		
CHEFE DE PROGRAMAS	1	3.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPERVISOR DE FROTAS	1	3.300,00	
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	Tecnico de Referencia de assistência Social	1	3.350,00	

ANEXO I - TABELA DOS NOVOS CARGOS E SALÁRIOS 2025 COMISSIONADOS				
ORGÃO	GARGO	QUNT	VALOR	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	4	2.280,00	
PEDREIRO	3	2.800,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	TRATORISTA	4	2.500,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTE	MOTORISTA	6	2.280,00	
OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	5	2.500,00		
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	4	3.250,00		
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL 40 HS	1	3.350,00	
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	4	2.725,00		
MOTORISTA	2	2.280,00		
PEDAGOGA DE PROGRAMAS SOCIAS 30 HS	1	3.650,83		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA	10	2.280,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMACEUTICA 30 HORAS	2	2.722,72	
FARMACEUTICA 40 HORAS	1	3.267,34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

MOTORISTA	12	2.280,00
-----------	----	----------



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27e692-26082025105636**